CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 40 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 074/89

Dá nova redação ao "caput" do art. 70, da Resolução nº 10, de 09 de fevereiro de 1978, que " Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O "Caput" do art. 70 da Resolução nº 10, de 09 de fevereiro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 70 - A Câmara Municipal reune-se, ordináriamente, às segundas-feiras."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 19 de junho de 1989

Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Moacir Ribeiro da Silva
Vice Presidente da Câmara

Rosária das GRaças Rocha Bahia
Vereadora Secretária da Mesa.